



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 301, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidora.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.000639/2013-02,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO**, matrícula SIAPE n.º1909480, CPF [REDACTED], dos cargos interinos de Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e de Coordenadora de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º- Nomear a referida servidora para exercer, eventualmente, nos impedimentos e afastamentos legais da titular, as funções do Cargo de Pró-Reitora de Relações Institucionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, código CD-2.

Art. 3º- Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria